



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Helvídio Menezes, Nº 360 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 - Piumhi - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 09 / 2026 - TJMG 1ª/PIU - COMARCA/PIU - ADM. FÓRUM

EDITAL Nº 09/2026 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE JURADOS - TJMG 1ª/PIU - COMARCA/PIU - ADM. FÓRUM

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Piumhi-MG, Ana Luíza Pinto de Castro Silva, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições, no período de **08 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026**, para o exercício da função de **JURADO VOLUNTÁRIO no ano de 2027**, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Piumhi-MG, nos termos deste Edital.

As inscrições poderão ser realizadas preferencialmente, pelo e-mail **piuadm@tjmg.jus.br**, ou pessoalmente, na Administração do Fórum da Comarca de Piumhi, situada na Rua Helvídio Menezes, nº 360, sala 106, Bairro Nova Esperança, Piumhi/MG. No ato da inscrição, os interessados deverão informar a profissão e apresentar cópia do documento oficial de identidade, CPF, comprovante de residência recente e formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Poderão se inscrever cidadãos residentes na Comarca de Piumhi/MG, desde que sejam brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e não possuam antecedentes criminais, nos termos do art. 436, do Código de Processo Penal.

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns direitos são assegurados, tais como:

1- O exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral (art. 439, CPP), bem como constitui direito de preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária, conforme art. 440, CPP;

2- Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri (art. 441, CPP);

3- É assegurada, a quem já tenha exercido efetivamente a função de jurado, a prisão especial, quando sujeito à prisão antes da condenação definitiva (art. 295, X, CPP).

A lista geral de jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de 2026 e divulgada em edital afixado à porta do Fórum, podendo ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2026, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Piumhi e será publicado no site do TJMG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piumhi, data da assinatura eletrônica.

ANA LUÍZA PINTO DE CASTRO SILVA
Juíza de Direito
Diretora do Foro

Em 04 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luíza Pinto de Castro Silva, Juiz(a) de Direito**, em 04/09/2026, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27202776** e o código CRC **57F8F4F0**.